

# **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Do Sr. Jorge Solla)**

Requer a realização de audiência pública para discutir pagamento de indenização aos atingidos pela Barragem de Sobradinho (BA).

Senhor. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir o pagamento das indenizações aos atingidos pela Barragem de Sobradinho (BA),

Proponho como convidados um representante dos seguintes órgãos:

- Secretaria Geral da Presidência da República
- Ministério das Minas e Energia (?);
- CHESF (Companhia Hidrelétrica do São Francisco);
- Advocacia-Geral da União;
- CONTAG;
- FETAG-BA;
- AMOPOABS (Associação dos Moradores dos Povoados Atingidos pela Barragem de Sobradinho);
- MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens);

## **JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de ação indenizatória movida contra a CHESF por centenas de ribeirinhos atingidos pela construção da Barragem de Sobradinho (Processos Administrativos NUP 00063.001093-88 e 00063.002363/2013-78).

Fazendo uma retrospectiva histórica resumida, lembramos que em setembro de 1971 a Companhia Hidrelétrica do Vale do São Francisco (CHESF) iniciou a construção da Barragem de Sobradinho. Em fevereiro de 1977, com o represamento parcial do rio, começa a se formar o Lago de Sobradinho, concluído em janeiro de 1978. No ano seguinte começa a funcionar a Usina Geradora de Energia.

O lago cobriu uma área de 4.214 km<sup>2</sup>, com a desapropriação de 26 mil propriedades e o deslocamento compulsório de mais de 72 mil pessoas, incluindo a relocalização de 4 cidades – Casa Nova, Sento Sé, Remanso e Pilão Arcado – que tiveram novas sedes construídas pelas CHESF, assim como a redistribuição de terras em compensação por parte das propriedades rurais submersas. O Lago de Sobradinho submergiu também 350 km de margens férteis do rio, além das ilhas onde também se praticava agricultura, inviabilizando a subsistência da população local.

Lembramos também o momento vivido no País, no auge da ditadura militar, quando os ribeirinhos eram tratados como cidadãos de segunda classe, sem outra alternativa a não ser aceitar o que lhes era imposto em nome do progresso e quando qualquer reivindicação era enquadrada na Lei da Segurança Nacional.

Aqui não trataremos do dano ambiental causado, das violações aos direitos humanos, das injustiças cometidas, mas tão somente do não pagamento das indenizações devidas.

Na época, favorecida pela desarticulação social dos camponeses e pela truculência do aparato estatal, a CHESF estabeleceu um sistema de compensação a baixo custo, considerando como devolutas as terras não tituladas e indenizando apenas as benfeitorias, para baratear o custo da obra, sendo seus próprios funcionários aqueles que avaliariam os valores das mesmas.

A carta da Associação dos Moradores dos Povoados Atingidos pela Barragem de Sobradinho, resume e explica o drama, ainda à espera de compensação:

*“Carta Aberta*

*Sento Sé, 09 de abril de 2015.*

*Exmos. Srs. Deputados Federais da Bahia e do Brasil,*

*Estamos sofrendo desde o tempo da DITADURA no Brasil, com a expropriação e exploração de nossas terras férteis nas quais trabalhávamos, para o sustento de nossas famílias, as quais foram inundadas pelas águas da represa de SOBRADINHO no Estado da Bahia, as quais somadas dão um total de 4.214 km<sup>2</sup> de área.*

*Até hoje continuamos sofrendo com o abandono, a desigualdade e o descaso que nos impuseram as instituições do Governo Federal, negando das indenizações das áreas inundadas.*

*Pedimos justiça com celeridade na execução do pagamento de nossos DIREITOS, que foram outorgados pelos legisladores do nosso País.*

*Perdemos nossas terras, a fauna, a flora e as riquezas do nosso solo fértil às margens do nosso Rio São Francisco que sempre nos garantiu a nossa sobrevivência.*

*Nossa espera já dura 40 anos, queremos uma solução URGENTE. Será que merecemos esta SOLUÇÃO?*

*Desde já agradecemos sua atenção por ter lido este apelo.*

*Assina o nosso Presidente, José Gomes de Souza.”*

Essa situação que se arrasta há décadas urge uma solução porque 60% das pessoas já faleceram sem ter recebido a indenização que lhes era devida.

Este o teor do presente requerimento para o qual peço aprovação dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 2015.

**JORGE SOLLA**  
Deputado Federal (PT-BA)